



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Registro de preço para aquisição de tenda pavilhão para a administração direta e indireta do município de Guaramirim/SC.

Itens:

Item	Produto	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Média
1	TENDA PAVILHÃO 20x30m	R\$ 126.000,00	R\$273.936,25	R\$270.000,00	R\$223.312,08

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em venda de tenda pavilhão.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa para a aquisição de tendas para o município de Guaramirim pode incluir vários pontos importantes, dependendo das necessidades específicas da comunidade e das circunstâncias locais.

Promoção do Turismo Local: A aquisição de tendas pode contribuir para a promoção do turismo local, possibilitando a realização de eventos e atividades ao ar livre que atraiam visitantes e impulsionem a economia da região.

Infraestrutura para Espaços Públicos: Tendas podem ser instaladas em parques, praças e outras áreas públicas para oferecer sombra e conforto aos moradores durante atividades de lazer, como piqueniques, encontros familiares e eventos culturais.

Incremento da Infraestrutura Municipal: Investir em tendas como parte da infraestrutura municipal demonstra o compromisso da gestão pública com o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, além de proporcionar uma solução prática e versátil para diversas necessidades.

DESCRIPTIVO:

Tenda pavilhão 20x30, material estrutura metálica galvanizada, com lona. O material deverá ser entregue montado.





4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão estar em situação regular perante os órgãos fazendários e de seguridade social, bem como comprovem a regularidade trabalhista, garantindo assim o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas.

5.2. Experiência e Capacidade Técnica: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão comprovar experiência na “venda” e instalação de tendas, assim como a demonstração da capacidade técnica para a realização dos serviços por meio de documentos.

5.3. Qualificação Profissional: A equipe técnica responsável pela “venda” e instalação de tendas deverá possuir qualificação profissional adequada, experiência na área de atuação.

5.4. Cumprimento de Prazos: A empresa vencedora do processo licitatório deverá obrigatoriamente cumprir com os prazos para a entrega dos serviços contratados, garantindo assim a pontualidade na execução do objeto deste termo de referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para o fornecimento do serviço é de 15 dias úteis, contados da data de solicitação da secretaria após empenhamento.

6.2. Caso não seja possível a prestação do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no município de Guaramirim, sendo necessários fiscal acompanhar a prestação e assinar nota fiscal/relatório de entrega no ato da entrega.

6.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1 O fiscal deste termo de referência deverá acompanhar as entregas dos materiais, tendo como responsabilidade a conferência da quantidade entregue e o tipo de material conforme empenho apresentado.





8. Prazo de pagamento

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9. Forma de pagamento

9.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancaria, para credito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado, sendo de responsabilidade do fornecedor manter atualizados os dados em seu cadastro.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Registro de preço.

Exigências de habilitação

10.2 Apresentar no mínimo 1 (um) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a capacitação técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto desta licitação, contendo as seguintes comprovações:

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2054

Ref: 84

Elemento: 34490

Vinculo: 150070000000

12. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

A contratação será atendida pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) indicados no processo licitatório, conforme abaixo;





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Jiuvani Assis Assing
Gestor do contrato

Aleson Vonz
Fiscal do contrato

Amanda Dandara Gadotti
Responsável pela elaboração

